

**DECRETO Nº 2953**

**DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REVOGA O DECRETO Nº 2899, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABAÍ, Sr. ARSENIO PEREIRA CARDOSO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento na Constituição Federal, DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 2899, de 06 de setembro de 2022, que declarou de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, IMÓVEL localizado neste município.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2022.

Tabaí/RS, 08 de dezembro de 2022.

Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

Janice Machado de Azevedo  
Agente Administrativo Auxiliar